



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.662
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.189 DE
05/09/2017;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(437) 3.1.90.91.00	01	Sentenças Judiciais	<u>22.600,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			22.600,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

28.843.0021.2052
(438) 3.3.90.91.00

PRECATÓRIOS JUDICIAIS
01 Sentenças Judiciais

22.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

22.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Setembro de 2017.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM